



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Aditivo - SEINFRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, E A FUNDAÇÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA - FUNDACE.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 05, nº 691 - 23º andar, Ed. The Prime Tamandaré Office, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário, **Ricardo de Oliveira Silva**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.979.241-**, e pelo Superintendente de Planejamento de Saneamento, **Ricardo de Sousa Correia**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.464.261-**, apenas denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA - FUNDACE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.934.542/0001-31, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 1001, sala 401, Centro, Ribeirão Preto/SP, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo Sr. **Amaury Patrick Gremaud**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.412.838-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato nº 1/2025/SEINFRA, de acordo com o Processo Administrativo nº 202400005033733, na forma e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução do **Contrato nº 1/2025/SEINFRA**, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de natureza intelectual para elaboração dos Planos Microrregionais de Saneamento para Abastecimento de Água Potável - PMAAs, nos termos do art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. DA PRORROGAÇÃO

2.1.1. Fica prorrogado o prazo de **vigência** do Contrato nº 1/2026, por mais **06 (seis) meses**, compreendendo o período de **29/07/2026 a 29/01/2027**.

2.1.2. Fica prorrogado o prazo de **execução** do Contrato nº 1/2026, por mais **09 (nove) meses**, compreendendo o período de **06/02/2026 a 06/11/2026**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do ajuste no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG).

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

4.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Pela **CONTRATANTE**:

(assinatura eletrônica)

Ricardo de Oliveira Silva

Secretário de Estado da Infraestrutura

(assinatura eletrônica)

Ricardo de Sousa Correia

Superintendente de Planejamento de Saneamento

Pela **CONTRATADA**:

(assinatura eletrônica)

Amaury Patrick Gremaud

Representante Legal

GOIANIA, 17 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **AMAURY PATRICK GREMAUD, Usuário Externo**, em 21/07/2026, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA CORREIA, Superintendente**, em 22/07/2026, às 08:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, Secretário (a) de Estado**, em 22/07/2026, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **93298303** e o código CRC **4BA0EE33**.

	GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, 7º Andar - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.	
--	--	--



Referência: Processo nº 202520920000135



SEI 93298303